



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20187444

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

SECOM_002

A. Descrição sucinta da necessidade

Contratação da assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços públicos - Banco de Preços.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A pesquisa de preços constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação da Administração Pública, tanto em licitações como em dispensas de licitação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à Administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Além disso, a Administração Pública deve balizar suas compras preferencialmente em preços praticados por outros órgãos públicos, equilibrando os valores dos processos de compra com os valores orçados apenas pelo mercado, cumprindo o disposto no art.23 da Lei n.14.133/21, bem como da IN SEGES n.65/2021.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

O procedimento de pesquisa de preços será mais demorado e haverá dificuldade na formação precisa de preços para licitações e dispensas, bem como para análise de pedidos de reajuste e prorrogações de contratos.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A ferramenta é necessária para agilizar a formação de preços para as futuras contratações da SJBA.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

R\$ 10.979,75 (valor unitário anual de cada licença). R\$ 241.554,50 (valor total anual para 22 licenças com 114 cortesias).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Contratação anterior para esta SJBA através do PAe 0020165-44.2023.4.01.8004 foi de R\$ 11.298,00 (onze mil duzentos e noventa e oito reais). O valor estimado indicado no item D.2 corresponde a média dos valores contratados com os demais órgãos participantes desta compra compartilhada da Justiça Federal.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Não se aplica.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
01	Ferramenta Banco de Preços	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Fornecedor Exclusivo

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

F.4. Descrição integral da solução

1. Ferramenta de pesquisa e comparação de preços - Contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com avançado banco de dados, que auxilia em todas as etapas da contratação pública – planejamento, licitação e execução do contrato – com a garantia de segurança, agilidade e economicidade.

1.2. Existe mais de um software disponível no mercado que atende a funcionalidade principal da ferramenta pretendida, qual seja, a realização de pesquisa de preços com vistas a subsidiar as licitações realizadas pelas entidades da administração pública federal. Entre esses softwares, foram encontrados os seguintes: Painel de Preços, do Governo Federal, Fonte de Preços, da empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda., Pesquisa de Preços do portal Compras.gov e Banco de Preços fornecido pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Segue abaixo análise de cada uma das alternativas.

1.2.1. Painel de Preços: O Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES, tem como objetivo “auxiliar os gestores públicos nas tomadas de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência em relação aos preços praticados pela Administração Pública e estimular o controle social” (Tela de apresentação na página inicial do site).

1.2.1.1. Pontos negativos: Ferramenta carente de filtros mais avançados de pesquisa, como pesquisa por região; Apesar de poder ser utilizada como plataforma de consulta de preços, parece que a função principal da ferramenta é a transparência das Compras em si e o controle social, conforme objetivo enunciado na tela inicial do próprio site. Assim, a atividade de Pesquisa de Preços é secundária ou acessória ao sistema, trazendo com isso implicações na qualidade da pesquisa; A operacionalização dos filtros de pesquisa se mostra lenta, muitas vezes a página precisa ser recarregada mais de 1 vez para “ativar” os filtros; A atualização de preços não é diária. Ou seja, o banco de dados é defasado; Ferramenta não é intuitiva; Atividade de geração de relatórios se mostra lenta e com “bugs”, onde a ocorrência de travamentos é constante, e por isso, certas atividades precisam ser refeitas devido ao não

processamento no sistema; Banco de Dados é restrito apenas aos preços praticados no Comprasnet; Não permite que as pesquisas sejam salvas no próprio sistema, para consulta, geração posterior de relatório ou continuação de pesquisa com vários itens.

1.2.1.2. Conclusão: A experiência da equipe da SJBA com essa ferramenta permite concluir que o sistema é lento, sujeito a erros, bugs, travamentos, muito limitada em relação a geração de relatórios, filtros, e por não ter a atividade de Pesquisa de Preços como tarefa principal, mas acessória (improvisado), deixa o processo lento e com muito desgaste por parte do operador devido às falhas no sistema. Além disso, o suporte oferecido pelo site é deficitário em seu atendimento tanto pelo telefone 0800 quanto via e-mail.

1.2.2. Fonte de Preços: O sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços atendendo todas as orientações da IN 73/2020 e garantindo uma agilidade no processo de compras (<https://www.fontedepreços.com.br>).

1.2.2.1. Pontos Negativos: Durante a apresentação do sistema para esta SJBA foi observado uma lentidão para anexar arquivos, inserir dados e gerar relatórios. A interface, o modo como são projetados os recursos para o usuário, é insatisfatória. Não é intuitiva. A navegabilidade é deficiente. Deste modo, a usabilidade da ferramenta fica comprometida.

1.2.2.2. Pontos Positivos: Possui diversos filtros que podem ser aplicados na pesquisa de preços. Os dados são extraídos de diversas fontes, não só do sistema de Compras do Governo Federal.

1.2.2.3. Conclusão: Conforme destacado nos pontos negativos acima a ferramenta não atenderia satisfatoriamente a demanda desta Seccional.

1.2.3. Pesquisa de Preços (Compras.gov): O Pesquisa de Preços é uma ferramenta do Compras.gov.br que permite aos usuários consultar os preços de compras realizadas por meio do sistema, conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei 14.133/2021. Atualmente, a ferramenta disponibiliza os preços das compras realizadas pelo sistema Compras.gov.br. Além disso, é possível incluir pesquisas de outras fontes mencionadas no artigo 5º da instrução normativa e gerar um único relatório consolidado com as informações.

1.2.3.1. Pontos Negativos: A ferramenta possui poucas funcionalidades e poucos filtros e frequentemente o login/acesso ao sistema é desconectado. O sistema não é intuitivo e apresenta lentidão.

1.2.3.2. Conclusão: É uma ferramenta nova, ainda com poucos recursos e não atenderiam satisfatoriamente as necessidades desta Seccional.

1.2.4. Banco de Preços: O Banco de Preços, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos – reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins – é “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais e ao Banco de Preços da Saúde, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; tendo, ainda, como referencial de pesquisa, 20 fontes de preços de notas fiscais eletrônicas; atendendo, portanto, aos parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/21, bem como na IN SEGES nº 65/2021.

1.2.4.1. Pontos Negativos: Não é gratuita.

1.2.4.2. Pontos Positivos: A ferramenta Banco de Preços é de fácil manuseio e intuitivo, permitindo segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas; Não há limitação no quantitativo de cotações a serem realizadas pelos usuários; Disponibiliza treinamento para os usuários, Suporte realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência, equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria, acesso gratuito para as *lives* e eventos promovidos pelo Banco de Preços; Permite a emissão de relatórios personalizados, em arquivos diferentes, com gráficos estatísticos e com a justificativa do método matemático aplicado em atendimento a IN 73/2020; e IN 65/2021. Análise da cotação e salvamento de todas as pesquisas realizadas. Atualização diária do banco de dados e geração de relatórios com diversos filtros. Esse

sistema, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros órgãos públicos, em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação.

1.2.5. Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que, apesar de similares, as ferramentas levantadas no mercado têm características próprias. Embora todas elas se dediquem ao mesmo atendimento, é clara a diferença de funcionalidades e nível de entrega entre todas. A consulta precisa ser ágil, intuitiva, sem ocorrência de erros ou *bugs*. A ferramenta Banco de Preços é atualmente utilizada pela Seção de Compras desta Seccional e tem atendido a todas as necessidades com qualidade e eficiência. A ferramenta Banco de Preços possui a operacionalidade e, principalmente, a abrangência que são necessárias para tornar a coleta de orçamentos mais rápida, eficiente e confiável. Os recursos oferecidos pelo Banco de Preços são superiores em comparação com as demais ferramentas apresentadas, tornando sua contratação a mais vantajosa para Administração, sendo a única que atende satisfatoriamente a imensa demanda desta Seccional.

G. Declaração de viabilidade

A solução escolhida é viável técnica e economicamente.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Almir Correia Medrado Filho

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Carla Maria de Carvalho Batista



Documento assinado eletronicamente por **Almir Correia Medrado Filho, Técnico Judiciário**, em 19/03/2024, às 07:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20187444** e o código CRC **96663FDA**.